DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos de Pessoal 2
Relação de Cargos e Salários 2
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Relação de Cargos e Salários

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Ato da Mesa
(22/12/2025)

Resolve publicar e dar transparência, de modo a merecer fé e produzir os efeitos de direito, a posição do quadro de cargos e salários, da Câmara Municipal de Suzanápolis:

Anexo I – Subsídios dos Agentes Políticos

Nº Ag. Políticos	Cargo	Denominação	Valor Mensal
08	Vereador	Subsídios	R$ 3.800,00 *
01	Presidente da Câmara	Subsídios	R$ 4.950,00 *

***. - Não houve reajuste no exercício.**

Anexo II – Cargos Efetivos

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO					
VAGAS	**CARGO**	**CARGA HORÁRIA**	**REFERÊNCIA**	**Valor Mensal**	**NÍVEL**
01	Agente Administrativo TI	35 hs/sem	24-A	R$ 5.422,20	Superior
02	Agente Auxiliar Legislativo	35 hs/sem	12-B	R$ 2.779,94	Fundamental
01	Assistente Legislativo	35 hs/sem	24-B	R$ 5.693,31	Médio
01	Contador Legislativo	20 hs/sem	26-B	R$ 6.747,05	Superior
01	Procurador Jurídico Legislativo	16 hs/sem	27-B	R$ 7.181,00	Superior

Anexo III – Resumo por Cargo/Função e Vagas

DENOMINAÇÃO / CARGO	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
PRESIDENTE DA CAMARA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VEREADOR	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR LEGISLATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO TI	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE AUXILIAR LEGISLATIVO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade Total: 7	14	1	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 22 de dezembro de 2025.

César Porto Dias
Presidente

Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente

Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ª Secretária

Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO PRESIDENCIAL N.º 07/2025

César Porto Dias – Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 148 § 1º e artigo 169, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, o pedido de urgência formulado pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, que o prazo para deliberação se encontra em curso e demanda apreciação tempestiva;

RESOLVE:

Convocar todos os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta de deliberação:

a) Projeto de Lei do Executivo nº 52/2025 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e da outras providências".

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

CESAR PORTO DIA[redacted]7804 Assinado de forma digital por CESAR PORTO DIAS:[redacted] Dados: 2025.12.23 10:20:01 -03'00'

CÉSAR PORTO DIAS
PRESIDENTE